

**ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**

CNPJ/ME nº 05.914.650/0001-66

NIRE 1130000009-9

Avenida dos Imigrantes, nº 4.137

Setor Industrial, Porto Velho/RO

CEP: 76.821-063.

**AVISO AOS ACIONISTAS**

- Ajuste de posição acionária decorrente de grupamento de ações-

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em 28 de abril de 2022, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”) da Energisa Rondônia Distribuidora de Energia (“Companhia”) o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1.000:1.

**1. O grupamento.** O grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, foi realizado nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76, com as seguintes características:

(i) O grupamento foi efetuado na proporção de 1000 (mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 7.965.336 (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

(ii) Os acionistas poderão, no período compreendido entre 03 de maio de 2022 e 10 de maio de 2022, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições de ações, a fim de atingirem números inteiros de ações, com lotes múltiplos de 1(uma ação), mediante alienação ou aquisição junto à Energisa S.A. de frações de ações, de modo a completar suas posições.

(iii) As frações de ações provenientes do grupamento alienadas ou adquiridas pela acionista Energisa S.A. serão feitas pelo valor de R\$ 0,23 por ação, valor atribuído às ações emitidas no aumento de capital aprovado e homologado pelo Conselho de Administração em reunião de 26 de janeiro de 2022.

(iv) Transcorrido o prazo para ajuste das posições acionárias por parte de seus titulares, as ações resultantes do grupamento de frações eventualmente remanescentes, serão adquiridas pela Energisa S.A., dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, aos acionistas titulares das frações, ressalvado o direito da Companhia de compensar eventuais créditos decorrentes do grupamento com débitos dos acionistas, quando aplicável.

**2. Atendimento aos Acionistas da Companhia.** Pelo e-mail [ri@energisa.com.br](mailto:ri@energisa.com.br).

Rio Branco, 03 de maio de 2022.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro